



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 208/2022

16/08/2022

SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 15/2022, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 – PROTOCOLO Nº 18.552.634-8 ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor do Contrato firmado pelo Município para AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 15/2022, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 – PROTOCOLO Nº 18.552.634-8 ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a partir da Licitação na modalidade Inexigibilidade 005/2022:

- CARLOS LUNELLI, Matrícula 48496-1

Art. 2º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Fiscal do Contrato firmado pelo Município para AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 15/2022, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 – PROTOCOLO Nº 18.552.634-8 ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a partir da Licitação na modalidade Inexigibilidade 005/2022:

- ERICO FREITAS FONTANELLA, Matrícula 21776-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 16 de agosto de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal